



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO 103/2022

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2022

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viseu, no Estado do Pará, por Solicitação da Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE, Secretário Municipal de Saúde, após análise da documentação do Imóvel feito em consonância com orientação da Procuradoria Jurídica Municipal, que no uso de suas atribuições, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Locação de Imóvel localizado na Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, de propriedade da Senhora Oscarina Rosa de Jesus Ferreira, portadora do CPF nº 482.796.252-91 e Cédula de Identidade nº 3665525, para Locação de um novo prédio para o funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no município de Viseu/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 24, Inciso X, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, onde versa:

Art. 24. É dispensável a licitação:

“X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a Locação de um novo prédio para o funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF, através de Dispensa de Licitação, visto que o mesmo atende as necessidades da administração quanto ao funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF no município de Viseu/PA. Considerando vários fatores favoráveis como: Um local de fácil acesso, que oferece certo nível de conforto e segurança. O referido imóvel é de suma importância para o armazenamento de medicamento e correlatos para distribuição nas Unidades Básica de Saúde – UBS's e Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



O município de Viséu/PA não possui outros imóveis disponíveis para este fim, nem verbas disponíveis para aquisição e compra de um imóvel nesta localidade, assim sendo, buscou-se um prédio vocacionado para locação, tendo este uma ótima localização (que facilita o acesso aos agentes políticos, servidores e demais técnicos necessários ao atendimento das demandas), com ventilação adequada, sem incidência de luz solar direta, ausência de mofo nas paredes piso ou teto e contendo ótimas características estruturais, conforme Laudo Técnico de Vistoria.

Considerando que a escolha recai sobre o imóvel localizado na Rua Lauro Sodré, S/Nº, Bairro Centro, Viséu/PA, ao lado do antigo Banpará, de propriedade da Srª. Oscarina Rosa de Jesus Ferreira, portadora do CPF: 482.796.252-91 e RG 3665525.

O prédio que o objetiva a instalação da: funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF.

- Suas instalações Prediais, Térreo, contêm 01 compartimento, 02 banheiros, 78,88 m² área construída, tipo de Estrutura: Mista (alvenaria e concreto armado), Tipo de Cobertura: Laje, sem forro, Tipo de Piso: Cerâmico.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Viséu, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO.

Subscrevo o presente.

Viséu-PA, 11 de agosto de 2022.



Nilce Maria Sousa Monteiro
Comissão Permanente de Licitação
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2022